



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Agricolândia - Piauí
Av. Hugo Napoleão, 435 – Centro
CEP.64.440-000 CNPJ.02.673.070/0001-36

RESOLUÇÃO Nº 02/2003.

Dispõe sobre a criação de cargos Administrativos no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Agricolândia-PI e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Agricolândia – PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por proposta da Mesa Diretora, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução;

Art. 1º. Ficam criados os cargos de: Auxiliar de Secretário (A), Zelador (A) e Vigia, os quais passam a fazer parte da Estrutura Organizacional Administrativa da Câmara Municipal Agricolândia-PI.

Art. 2º. A investidura nos aludidos cargos deverá observar rigorosamente o que determina o inciso IV, do Art. 7º, ambos da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE NO LOCAL DE COSTUME E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Agricolândia - PI

Agricolândia do Piauí, 24 de novembro de 2003.

NILO FERNANDES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2013

CONTRATO Nº: 073/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia – PI.

CONTRATADO: Orlando Gonçalves da Gama – ME (Vitória Serviços)

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade Palestina, zona rural de Redenção do Gurgueia.

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo por mais 210 (duzentos e dez dias) dias. Mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/06/2014.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014

CONTRATO Nº: 006/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia – PI.

CONTRATADA: Fátima Salvadora Duarte Mendes-ME

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de construção de uma quadra coberta com vestiário na Unidade Escolar Dirceu Arcoverde, sede do município de Redenção do Gurgueia.

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, Mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 005/2013

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/07/2014



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fiscalização e acompanhamento das obras municipais, alimentação do sistema de informação do Governo Federal SISMOB/SISMEC e Estadual.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial de nº 031/2014 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para prestação de serviço de fiscalização e acompanhamento das obras municipais, alimentação do sistema de informação do Governo Federal SISMOB/SISMEC e Estadual. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o objeto do contrato da seguinte forma: empresa **PROJEÇÃO DINÂMICA EIRELE - EPP**, vencedora do referido **CERTAME**, como também **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão Presencial de nº 031/2014.

Redenção do Gurgueia (PI), 07 de novembro de 2014.

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal



ORDEM DE FORNECIMENTO

Fica pela presente Ordem de Fornecimento, a empresa J. M. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.329.776/0001-76, notificada a iniciar o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, conforme especificações e quantidades constantes na proposta de preços do Pregão Presencial nº 018/2014, sob regime de Menor Preço e Adjudicação Global.

DO PRAZO para a execução do fornecimento é MEDIANTE, a necessidade da administração, manifestada por pedido de fornecimento, contados a partir da data do recebimento da referida Ordem de Fornecimento.

Redenção do Gurgueia-PI, 12 de junho de 2014.

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito municipal
Contratante

CIENTE: ____/____/2014.

J. M. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 11.329.776/0001-76
CONTRATADA